

**MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/07/2022  
Nº do empenho : 451/22  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	537.240,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.276,92
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.213.790,14	Total ( B ) :	543.516,92
		Saldo ( A - B ) :	670.273,22

Credor: 1728 SERGIO RODRIGUES GONCALVES  
Endereço: RUA SAO JOSE , 267 Cidade: Primavera do Leste UF: MT  
C.P.F.: 695.752.741-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 66 996469348  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.276,92

Fica empenhada a importância de 6.276,92 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/07/2022

Nº da Liquidação: 493/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	451/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.276,92	Valor da liquidação:	6.276,92
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.276,92	Total (B):	6.276,92
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1728 **SERGIO RODRIGUES GONCALVES**

Endereço: RUA SAO JOSE , 267

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 695-752-741/72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.276,92

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.276,92 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/07/2022

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/07/2022

N. da Ordem : 567/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 30/07/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	451	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.276,92	Valor da ordem :	6.276,92
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.276,92	Total ( B ) :	6.276,92
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 1728 SERGIO RODRIGUES GONCALVES

Endereço: RUA SAO JOSE , 267

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 695.752.741-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:


Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	6.276,92
-------------------------------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de 6.276,92 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/07/2022.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	6.276,92
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

070510

6.276,92

Ordem de pagamento : Em 05/07/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/07/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 06/2022

Mensal: JUNHO/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

PARTIDO POLÍTICO DEMOCRATAS - DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 115.559-80 SSP - MT

CPF 695.752.741-72

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Julho de 2022.

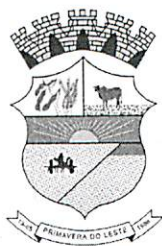
SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Vereador – União Brasil



PROTOCOLO Nº  
013832/2022

1 de julho de 2022 08:26:40



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Recebi o Requerimento Nº 26/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/07/2022.

**Manoel Mazzutti Neto**  
Presidente da Câmara

**Renato Cozanelli Junior**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Manoel Mazzutti Neto**  
Presidente da Câmara

**Renato Cozanelli Junior**  
1º Secretário

*AVANZO o Pagto No Vpux de R\$ 6.276,92*  
*Finaliza em*  
*VISA, apont-*  
*amento do*  
*contador da*  
*contabilidade.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°

013832/2022

1 de julho de 2022 08:26:40

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JUNHO DE 2022

VEREADOR: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JUNHO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, também atender o chamado de moradores dos bairros para buscarmos melhorias, ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/06/2022	Comunidade do Gaúcho e Assentamento São Gabriel	Na comunidade do Gaúcho participei do dia de Mutirão de Serviços realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com entidades. No assentamento São Gabriel realizei visitas as famílias que falaram sobre melhorias para o assentamento.	Uso de veículo particular;
07/06/2022	Praça do Jardim Luciana	Foi realizada a inauguração da Praça Ademar e Ronsagela Appelt, no bairro Jardim Luciana, em que, estive presente.	Uso de veículo particular;
08/06/2022	MT-130 e interior	Participei da 3ª Edição do Estradeiro Municipal, organizado pelo Sindicato Rural de Primavera do Leste.	Uso de veículo particular;
09/06/2022	Visita a Comunidade Entre Rios / Sede	Estive visitando as famílias da comunidade entre rios para falar sobre a infraestrutura do local.	Uso de veículo particular / Abastecimento;
13/06/2022	Assentamento Nova Poxoreú e região	Acompanhei a situação da infraestrutura dos assentamentos.	Uso de veículo particular;
18/06/2022	Feira Municipal	Visitei a feira municipal para acompanhar os trabalhos.	Uso de veículo particular;
20/06/2022	Bairro Padre Onesto Costa e Primavera III	Estive acompanhando o andamento da obra na praça Dito Eletricista. Ainda durante a agenda recebi a solicitação de	Uso de veículo particular;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		alguns moradores, para que, seja realizada a limpeza no bairro Primavera III.	
21/06/2022	Paço Municipal	Recebi um caminhão para atender a agricultura familiar, por meio de uma emenda do senador Jayme Campos.	Uso de veículo particular/ Abastecimento;
22/06/2022	Bairro São Cristovão / Projeto Dom Bosco	Fui prestigiar o projeto Dom Bosco com apresentações em que, na ocasião foi nos apresentado o projeto da nova Sede do projeto Dom Bosco.	Uso de veículo particular;
23/06/2022	Região da Tâmil	Por meio de solicitação visitei a região da Tâmil para verificar a situação das estradas, pois a comunidade está cobrando melhorias.	Uso de veículo particular;
27/06/2022	Bairro Castelândia / Escola Militar	Estive visitando a obra da escola militar.	Uso de veículo particular;
28/06/2022	Posto da PRF	Visitei o andamento da obra do novo posto da Polícia Rodoviária Federal.	Uso de veículo particular;
30/06/2022	Aterro Sanitário	Visitei o aterro sanitário para ver as condições do local.	Uso de veículo particular/ Abastecimento;

#### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone e internet;
- Despesas com manutenção do veículo, pagamento da quinta parcela do IPVA.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas viagens utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de JUNHO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Julho de 2022.

**SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022 – PARTE I

### I INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”.

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

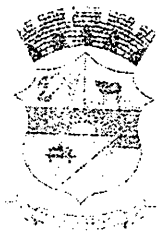
Av. Primavera, 500, Bairro Primavera II, CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (68) 3495-3300 e (68) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



013853/2022  
5 de julho de 2022 07:49:16

Waxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de junho de 2022 - Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de Julho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera II - CEP 75850-000  
Primavera do Leste - MT (141) (55) 3498-3590 • (55) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de junho de 2022, verificou-se irregularidades com o relatório do vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves no dia 08 de junho de 2022, visto que, fez uso do veículo oficial (conforme controle da frota oficial) – ou seja, não incorreu em gastos com combustível e manutenção pois esses gastos são realizados pela Câmara Municipal. mas informou no relatório das atividades a serem indenizadas que realizou a atividade parlamentar através de veículo particular – isto é, como se tivesse gastos com combustível e manutenção do veículo.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

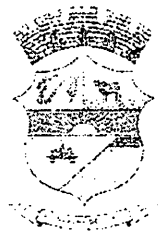
1. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 13 atividades (6.800/13), das quais 1 atividade foi indevida pelos motivos explanados acima, o **desconto do parlamentar deve ser R\$ 523,08.**

Enquanto os requerimentos dos parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos referentes a junho de 2022 atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de junho de 2022. E **PARCIALMENTE**

Av. Primavera, 300 Bairro Primavera II, CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 e (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves em relação ao requerimento do mês de junho de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar a irregularidade constatada, a Controladoria RECOMENDA:

2 – que seja indenizado o valor de R\$ 6.276,92 (R\$ 6.800,00 – R\$ 523,08) ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de julho de 2022.

*Woxiton Vilas Boas de Lima*

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (65) 3498-3390 • (65) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 01955

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.52.33  
5782705782 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5577-8 - RUA PIRACICABA

CONTA: 22.708-0

FAVORECIDO: SERGIO RODRIGUES GONCALVES

CPF/CNPJ: 695.752.741-72

VALOR: R\$ 6.276,92

DEBITO EM: 05/07/2022

=====

DOCUMENTO: 070510

AUTENTICACAO SISBB: A.465.C1D.10C.8DF.3D9